



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



JULGAMENTO AOS RECURSOS A TOMADA DE PREÇO Nº TP-03/2020- SEDUC

Recorrentes: **R MEIRA ENGENHARIA EIRELI e SERTÃO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME**

De acordo com o Art. 109, §4º, da Lei 8.666/93, com base na análise feita pela Comissão de Licitação deste Município, conforme Portaria nº 01/2019/GAB, **RATIFICO** a decisão proferida e **DOU PROVIMENTO** ao Recurso manejado pela **SERTÃO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME**, e **NEGAO PROVIMENTO**, ao Recurso da empresa, **R MEIRA ENGENHARIA EIRELI**, pelo descumprimento expresso de normas contidas no edital.

Morada Nova, 30 de setembro de 2020.


EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação Básica